

Associado, candidate-se à vaga de convencional; inscrições abertas até 7/9

Estão abertas as inscrições para concorrer à vaga de convencional da XXVIII Convenção Nacional da ANFIP.

Ser eleito convencional da ANFIP demonstra o reconhecimento e a confiança dos demais colegas em relação à liderança a ser exercida nas mais importantes decisões da Entidade. Isso porque o mandato do convencional extrapola o período da Convenção, estendendo-se durante o decorrer do biênio até nova eleição.

Associado, participe do processo! Integre essa rede coletiva destinada ao fortalecimento da ANFIP, especialmente neste momento tão delicado a todos os servidores públicos. Você pode contribuir efetivamente na defesa dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil.

Os convencionais são eleitos por estado, conforme quantitativo publicado no Edital (confira [AQUI](#)), e integram importantes deliberações, como o estabelecimento de diretrizes para o biênio 2021/2023, aprovação das contas do Conselho Executivo, e, entre outras atribuições estatutárias, homologação das chapas candidatas ao Conselho Executivo e das candidaturas individuais ao Conselho Fiscal.

Os associados efetivos, quites com suas obrigações associativas, podem se candidatar até o dia 7/9,



exclusivamente de forma eletrônica, por meio do link: www.convencionais2021.anfip.org.br.

A eleição dos candidatos inscritos acontecerá de 24 a 27/9, também em formato eletrônico, através do site da ANFIP, e a proclamação do resultado será em 15/10.

Contamos com a sua participação!

Reforma Administrativa é o tema da Série Grandes Debates ANFIP

Com relatório prestes a ser apresentado na Comissão Especial da Câmara dos Deputados, a PEC 32/20 volta a ser discutida na Série Grandes Debates ANFIP, na segunda-feira (30/8), às 15 horas, com o tema “Reforma Administrativa – o que esperar?”.

Painelistas

Coronel Tadeu – Deputado Federal PSL/SP
Darci de Matos – Deputado Federal PSC/SC
Professor Israel – Deputado Federal PV/DF
Rudinei Marques – Presidente do Fonacate
Eduardo Cubas – Juiz Federal – Presidente da Unajuf
Laudemir Gomes da Rocha – Presidente da Anafe

Debatedores

Décio Bruno Lopes – Presidente da ANFIP
Wilson Romero – Assessor de Estudos Socioeconômicos da ANFIP



Mediador

Sergio Lerrer – Jornalista da Agência Servidores

Assista: www.youtube.com/anfipoficial e www.facebook.com/anfip.nacional

Webinário apresenta processos judiciais em andamento

PÁGINAS 3

ANFIP permanece mobilizada contra PEC 32/20

PÁGINA 6

Associado da ANFIP pode aderir à Cooperforte

PÁGINA 8

ANFIP disponibiliza aplicativo para associados



O uso da tecnologia se tornou indispensável nos últimos anos. Portanto, para facilitar a comunicação e o acesso dos associados aos conteúdos e benefícios da Entidade, a ANFIP disponibiliza, a partir de 1º de setembro, o aplicativo ANFIP Digital.

Ao baixá-lo, o associado desfrutará de conteúdo exclusivo, no qual será possível consultar dados cadastrais, conferir notícias relevantes sobre assuntos de interesse dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil, políticas internas, acompanhar o histórico financeiro e fazer troca de mensagens com a entidade. Para esse acesso, o associado deverá utilizar o CPF e a mesma senha utilizada na área restrita.

A nova ferramenta está em processo de desenvolvimento, consequentemente, alguns dados ainda não estarão disponíveis na data, como os processos jurídicos individuais. Porém, a ANFIP está trabalhando para que sejam viabilizados em breve.

Como acessar - O aplicativo será disponibilizado nas lojas virtuais Google Play e App Store. Para baixar, basta entrar na loja de aplicativos de seu celular, pesquisar por "ANFIP Digital" e instalar. Em seguida, confirmar se concorda com os termos de uso e privacidade e pronto! Fique por dentro de tudo o que acontece na Entidade.

Links para baixar o APP ANFIP:

- [Android - Play Store](#)
- [IOS - App Store](#)

Confira Linha Direta sobre Eleição de Convencionais

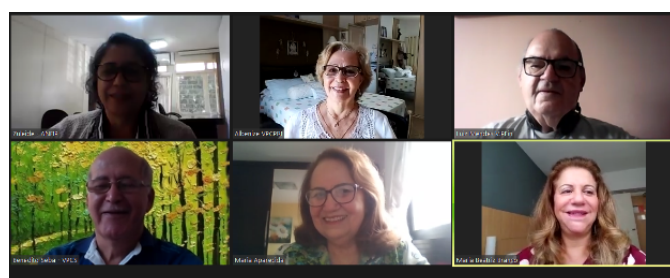
Confira a edição especial do Linha Direta com todas as informações do processo de Eleição de Convencionais. A inscrição de candidatos já está disponível e é importante que os associados efetivos participem do processo.

O informativo traz ainda o resultado da Assembleia Geral

Extraordinária, informações sobre a XXVIII Convenção Nacional, a Comissão Eleitoral Nacional, o cronograma para eleições aos Conselhos Executivo e Fiscal e um passo a passo detalhado de como votar no sistema eletrônico.

Baixe [AQUI](#) o conteúdo.

Comissão da ANFIP prepara programação da XXVIII Convenção Nacional



A Comissão Organizadora da XXVIII Convenção Nacional da ANFIP reuniu-se na sexta-feira (20/8), em videoconferência, para dar andamento aos preparativos do evento máximo da Associação, que vai acontecer de 8 a 10 de novembro,

conforme aprovação da Assembleia Geral Extraordinária.

Nesta etapa, os organizadores definiram pontos importantes da programação do evento, além de analisar a participação de convidados, material gráfico e divulgação. Assim que concluída e aprovada, a programação completa será divulgada aos associados.

Fazem parte da Comissão Organizadora os vice-presidentes Albenize Gatto Cerqueira (Cultura Profissional), Maria Aparecida Fernandes Paes Leme (Relações Públicas), Maria Beatriz Fernandes Branco (Assuntos Jurídicos), Benedito Cerqueira Seba (Comunicação Social), Luiz Mendes Bezerra (Finanças) e João Alves Moreira (Administração, Patrimônio, Cadastro e TI).

EXPEDIENTE LINHA DIRETA

Linha Direta é uma publicação da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil.
SEDE: SBN Qd. 01 Bl. H Ed. ANFIP - Brasília/DF - CEP: 70040-907
Telefone: (61) 3251 8100
Whatsapp: (61) 98289 5150

Linha Direta é publicação semanal de propriedade da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil. As opiniões externadas nos artigos são de responsabilidade de seus autores.

Envie seus comentários sobre o **Linha Direta** para o email: comunicacao@anfip.org.br

DIRETOR RESPONSÁVEL
Benedito Cerqueira Seba

EDITORA
Ludmila Machado

REPORTAGEM
Daiana Lima, Ludmila Machado e
Thayná Cavalcante.

ESTAGIÁRIA
Marina Rodrigues

EDITORACÃO ELETRÔNICA
Allan Vitalino e Gilmar Vitalino

CONSELHO EDITORIAL
Décio Bruno Lopes
Eucélia Maria Agrizzi Mergár
Crésio Pereira de Freitas
José Arinaldo Gonçalves Ferreira
Benedito Cerqueira Seba
Cesar Roxo Machado



www.instagram.com/anfipnacional

www.facebook.com/anfip.nacional

www.twitter.com/anfipnacional

www.youtube.com/anfipoficial

ANFIP atualiza associados sobre processos judiciais em andamento

Em webinar realizado no dia 20/8, a ANFIP, representada pela vice-presidente de Assuntos Jurídicos, Maria Beatriz Fernandes Branco, e o advogado da Entidade, Rodrigo Cartafina, atualizou os associados sobre as principais ações em andamento. Participaram da transmissão, os advogados Gabriela Dourado e Érico Carvalho, da Advocacia Velloso, e Adelson Jacinto dos Santos, do Farag, Ferreira & Vieira Advogadas e Advogados.

Bônus de Eficiência – Para contextualizar, Gabriela Dourado explicou que a Advocacia Velloso impetrou ação buscando paridade e isonomia no recebimento do Bônus de Eficiência assim que editada a Medida Provisória 765/16. Com a lei de conversão, que alterou aspectos significativos da regulamentação, o escritório adotou a estratégia de ingressar com ação para questionar o pagamento antes da regulamentação, com base na regra transitória. “Agimos assim porque era evidente o caráter genérico do Bônus enquanto não sobreviesse a regulamentação”, disse. Os advogados ingressaram com ação ordinária e postularam tutela provisória de urgência pedindo que o Bônus fosse percebido de forma equânime entre associados ativos, inativos e os pensionistas. “Para os ativos, pedimos isonomia; para os inativos, a paridade”, detalhou.

Como a tutela provisória de urgência foi indeferida, o escritório interpôs agravo de instrumento, que foi julgado prejudicado diante da superveniência da sentença. “A sentença se baseou na natureza. Entendeu-se que, não obstante a ausência de regulamentação, essa não seria capaz de alterar a natureza do Bônus”, destacou. Diante disso, os advogados ingressaram com uma apelação, recurso direcionado ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, questionando a sentença de improcedência. Esse recurso se encontra agora com o desembargador César Jatahy. “Os autos estão conclusos desde o ano passado. Elaboramos memorial em que indicamos precedentes de turmas recursais, como o TRF 3ª Região, TRF 5ª Região. Indicamos sentença proferida em primeiro grau, da 7ª Vara Federal,



Seção Judiciária do Distrito Federal. Estivemos em audiência, explicando ao desembargador relator toda a situação. Citamos precedentes relativos a outras gratificações no sentido de que, quando a natureza do Bônus é genérica, há de se fazer a extensão”, relatou Gabriela.

Com todas as medidas adotadas, o escritório aguarda agora a inclusão do processo em pauta. “Quando isso acontecer, cabe sustentação oral e a faremos para explicar esses pontos”, ressaltou, ainda que os precedentes sejam isolados e que não existem muitas decisões sobre o tema.

Érico Carvalho explicou que a ação tem caráter definido, ou seja, até que haja a regulamentação, é respaldado por jurisprudência do TRF1. “O Superior Tribunal de Justiça, ao analisar outras gratificações, entende que entre a publicação da lei e da norma regulamentadora, a gratificação assume um caráter genérico e deve ser paga a todos indistintamente, até porque não dá para aferir o grau de contribuição daquele servidor para a percepção do bônus. A tese jurídica que a gente defende nesse processo é igual à que defendemos em outros processos”, afirmou.

Os advogados identificaram cinco processos que tratam do Bônus de Eficiência no TRF1, e somente a um deles, o proveniente da 7ª Vara Federal, foi concedida segurança. “Ainda que existam decisões contrárias em primeira instância, a gente tem plena fé nas teses defendidas nos recursos de apelação e

que eventualmente sejam reformadas pelo TRF1. Se não for reformada pelo TRF, inevitavelmente a questão do Bônus vai ser decidida pelo Superior Tribunal de Justiça, a quem compete uniformizar a interpretação da legislação federal. A última palavra é dele, se o Bônus, enquanto não houver regulamentação, possui caráter genérico ou não”, frisou.

Bônus no TCU – O escritório Farag, Ferreira & Vieira Advogadas e Advogados cuida do processo do Bônus de Eficiência no Tribunal de Contas da União. O advogado Adelson Jacinto dos Santos falou sobre a recente decisão do Tribunal, que concluiu o julgamento do processo, e ratificou o posicionamento do acórdão anterior declarando não haver ilegalidade no pagamento do Bônus. O TCU estabeleceu ainda parâmetros para que a União cumpra com essa obrigação prevista em lei, especialmente quanto à destinação de recursos financeiros para o pagamento. Essa decisão, segundo Jacinto, sinaliza também um julgamento favorável perante o Poder Judiciário. “Sempre a gente vê que um dos motivos de indeferimento para pagamento de determinada vantagem é a ausência de previsão orçamentária, nem sempre é de ilegalidade no pagamento”, afirmou. O Tribunal determinou que sejam estabelecidas as premissas e as metodologias de cálculo a serem utilizadas para estimar o montante da despesa. “Estamos agora definindo os próximos passos. O Mandado de Segurança é um deles, para a gente poder avançar no tema”, adiantou.

Continua na Próxima Página

Com relação à regulamentação, Jacinto informou que a minuta de decreto foi apresentada no processo perante o TCU, com algumas diretrizes para a realização do pagamento. “Agora o trabalho é de campo”, disse sobre a importância de agir no Congresso Nacional para aprovar o que é de interesse da categoria.

É importante observar que o escritório também acompanha ações individuais pelo país na questão da paridade no Bônus. Jacinto adiantou que foi admitida na sexta-feira (20/8), pela Turma Nacional de Uniformização de Jurisprudência do TRF1, o julgamento sobre o tema Bônus de Eficiência, derivado de um processo individual do DF em confronto com uma decisão do TRF 3. “O parâmetro será esse, a improcedência pelo Distrito Federal e a procedência por São Paulo”, explicou. A TNU foi criada com o objetivo de proceder a padronização de entendimento de julgamentos de leis federais. Para mais informações sobre processos individuais, os associados podem entrar em contato com o escritório pelo e-mail contato@direitodoservidor.com.br.

PEC dos Precatórios – Rodrigo Cartafina relatou a preocupação da ANFIP com a PEC 23/2021, apresentada pelo governo, que permite o parcelamento do pagamento de precatórios e muda o índice de correção. “Entendemos que a PEC é inconstitucional. Os precatórios inscritos ano passado não serão atingidos. Os inscritos neste ano, podem ser atingidos”, frisou. O texto iniciará sua tramitação na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ) da Câmara e o trabalho agora é no Parlamento. Cartafina adiantou que a Ordem dos Advogados do Brasil vai atuar em favor dos servidores, inclusive, ajuizando Ação

Direta de Inconstitucionalidade no STF, se necessário.

28,86% – Sobre a ação dos 28,86%, Cartafina destacou que, em julho, 20 execuções, com 283 exequentes, tiveram inscrições em precatório. “Isso foi bom, porque estamos no TRF1, onde os processos demoram mais que a média nacional”, avaliou. Ainda assim, Cartafina explicou que as execuções da ANFIP foram desmembradas, o que significa que tem processo no STJ, assim como na primeira instância da Justiça Federal. Desta forma, o escritório Mota, considerando a demora do Judiciário e a idade dos exequentes, está em contato com a AGU para negociar um acordo na ação. “A estratégia é fazer acordo, para quem aceitar os termos. A ideia é fazer um ‘acordo mãe’ com a participação do TRF1. Haverá uma minuta geral para, depois, os exequentes aderirem ao acordo”, disse. O escritório Mota, conforme relatou Cartafina, acredita que até outubro tenha as condições desse acordo em mãos.

3,17% – Após a decisão do ministro Ribeiro Dantas, que extinguiu o Mandado de Segurança (MS) 6864 da ANFIP, alegando que o MS 4151 abarcava toda a categoria, a Entidade contratou o escritório do ministro aposentado do Superior Tribunal de Justiça (STJ), José Delgado, para atuar em parceria com o escritório Mota nos recursos que estão sendo interpostos contra a decisão de extinção do MS 6864. A princípio, a estratégia é tentar reverter a decisão no próprio STJ e, se não for possível, acionar o Supremo Tribunal Federal.

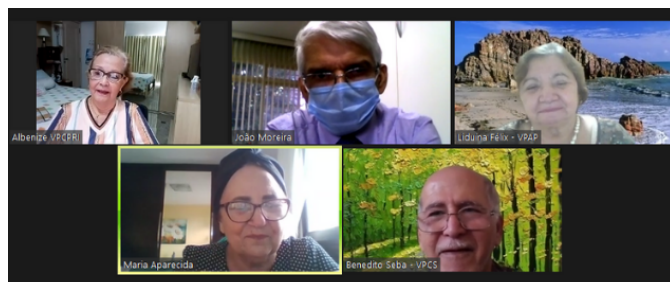
GDAT – Sobre a GDAT, existem execuções com precatórios expedidos, depositados e aguardando desbloqueio. “Muitos esperam a qualquer momento”, disse Cartafina, que destacou que a

Entidade estava discutindo um possível acordo com a AGU. Porém, conforme relatou, a AGU disse que um acordo não é possível. A Advocacia Geral interpôs agravo e assim que tiver uma posição, a ANFIP vai noticiar. “Eles não concordam com os valores depositados e continuam recorrendo. Irão impugnar os valores e não têm interesse em acordo. Como a execução não transitou em julgado, não há possibilidade de recebimento por hora”, lamentou Cartafina. A expectativa agora é que o julgamento do processo saia do TRF1 e siga para o STJ. “Indo para lá, conseguimos dar mais celeridade”, disse.

GIFA – Já em relação à GIFA, um acordo com a AGU está sendo negociado. “O processo está com o escritório Innocenti Advogados e estamos em contato contínuo com a AGU para ver a possibilidade de acordo”, frisou Cartafina. Conforme relatou, há uma rescisória ajuizada pelos Advogados da União, mas não preenche os requisitos legais. “Os próprios advogados da União não acreditam na rescisória, mas ela atrapalha o trâmite do acordo, pois eles querem que ela seja finalizada e julgada antes de conversarem sobre o acordo”, disse. Com a troca do Advogado Geral da União, a ANFIP está sugerindo ao escritório Innocenti que seja agendada uma reunião, pois só a AGU tem o poder de solicitar a desistência dessa ação rescisória, que atrapalha a realização do acordo. “Lembrando que as execuções tramitam normalmente, a rescisória afeta só o acordo”, ressaltou, garantindo que as novidades serão divulgadas após as próximas reuniões.

A ANFIP destaca que os associados que tiverem dúvidas sobre os processos podem entrar em contato com o juridico@anfip.org.br.

Comissão Concurso Literário ajusta detalhes para produção de revista



A Comissão do Concurso Literário se reuniu na segunda-feira (23/8) para ajustar os últimos detalhes da produção da revista que marca a realização do I Concurso de Contos, Histórias e Poesias.

O material está sendo compilado e, assim que finalizado, será feito o lançamento da publicação. O Concurso foi realizado pela ANFIP em 2020 como forma de minimizar os efeitos do isolamento social em decorrência da pandemia, que impossibilitou o convívio social e familiar.

Participaram da reunião os vice-presidentes Albenize Gatto Cerqueira (Cultura Profissional), Benedito Cerqueira Seba (Comunicação Social), João Alves Moreira (Administração, Patrimônio, Cadastro e TI), Maria Aparecida Fernandes Paes Leme (Relações Públicas) e Tereza Liduina Santiago Félix (Aposentadoria e Pensões).

Comissão ANFIP do Futuro se reúne com consultoria atuarial

A Comissão ANFIP do Futuro se reuniu, na quarta-feira (25/8), com as consultoras atuariais Rosângela Granato e Miki Massui para dar continuidade à análise do projeto piloto de unificação das inscrições e das mensalidades da Entidade.

Na oportunidade, foi apresentado pelas consultoras a análise dos relatórios recebidos da ANFIP e, em seguida, os participantes expuseram sugestões para auxiliar na avaliação dos dados. Também será realizado estudo comparativo do plano de contas da ANFIP com os planos das Estaduais para ser apresentado na próxima reunião do grupo, no dia 9 de setembro.

O trabalho realizado pela empresa é responsável por viabilizar a verificação de todos os possíveis resultados da implantação do projeto, embasando futuras decisões da ANFIP.

Também estiveram presentes na reunião os vice-presidentes Márcio Humberto Gheller (Executivo), Carlos Alberto de Souza (Planejamento e Controle Orçamentário), Ariovaldo Cirelo (Serviços Assistenciais), Maria Aparecida Fernandes Paes Leme (Relações Públicas), Eucélia



Maria Agrizzi Mergár (Assuntos Fiscais) e João Alves Moreira (Administração, Patrimônio, Cadastro e TI); os presidentes estaduais Carlos José de Castro (GO)

e Genésio Denardi (SP), além do vice-presidente Floriano José Martins (SC) e das associadas Ercília Leitão Bernardo (CE) e Léa Pereira de Mattos (DF).

Webinário esclarece dúvidas sobre o sistema SouGov.Br

Está com dificuldades para se conectar ao aplicativo SouGov.br? Então, não perca o evento online que o Ministério da Economia realizará na quinta-feira (2/9), às 14h, para esclarecer as principais dúvidas dos aposentados e pensionistas.

O sistema oferece diversas funcionalidades como a consulta ao Demonstrativo de Rendimento Anual e ao extrato de consignações.

Também é possível consultar a situação da Prova de Vida e imprimir o seu comprovante, bem como localizar uma Unidade Gestora. Para utilizá-lo basta acessar o site www.gov.br/sougov ou baixar o aplicativo disponível nas lojas Google Play e App Store.

Assista a transmissão no canal do Youtube do Ministério da Economia [AQUI](#).

Conselho de Representantes promove reunião ordinária

O Conselho de Representantes da ANFIP promoveu na quinta-feira (26/8) reunião ordinária, realizada por videoconferência, para deliberar pauta de atividades de interesse da Associação. O encontro foi conduzido pelo coordenador da Mesa, Genésio Denardi (SP).

O vice-presidente Executivo, Márcio Humberto Gheller, fez a abertura da reunião, oportunidade em que relatou as ações promovidas pela Entidade nos últimos meses, entre elas a atuação nas reformas Tributária e Administrativa.

Em seguida, a vice-presidente de Aposentadorias e Pensões, Tereza Liduína Santiago Félix, informou aos presentes que estão sendo tomadas diversas medidas para aproximar os associados e facilitar sua interação com a ANFIP, neste período em que o contato é exclusivamente virtual, e reforçou a importância das Estaduais neste processo. “As Estaduais marcam a presença da ANFIP junto do associado à medida que a virtualidade aumenta. Elas nos nutrem de valores e precisamos reconhecer e estar juntos”, completou.

Durante a reunião, os representantes aprovaram a minuta

de resolução que define a periodicidade prévia dos Relatórios de Atividades do Conselho Executivo em 2021. O objetivo é que seja entregue um único documento consolidando as atividades de todos os conselheiros. Também foi aprovada a proposta de destinação e aplicação da disponibilidade do resultado do exercício de 2020.

Reforma Administrativa – O assessor de Estudos Socioeconômicos, Vilson Antonio Romero, apresentou o panorama de tramitação da PEC 32/20 (Reforma Administrativa) e reforçou necessidade de atuação coletiva para impedir que a matéria seja aprovada como está. “Os defensores da Reforma são parcialmente 28 deputados na Comissão Especial. Há 19 contrários. Portanto, para rejeitar a PEC na Comissão precisamos virar somente 5 votos. Se ela for para o Plenário será pior”, disse. Segundo o assessor, o relatório de Arthur Oliveira Maia (DEM/BA) deve ser entregue na segunda-feira (30/8) e os representantes devem mobilizar os associados em seus estados para atuarem de forma intensa nos próximos dias.

Frente Gaúcha organiza atividades da semana contra a PEC 32/20



Os membros da Frente Gaúcha em Defesa do Serviço Público estiveram em reunião, na segunda-feira (23/8), para planejar as próximas atividades e debater as melhores estratégias para conscientizar a população e sensibilizar os parlamentares acerca

dos impactos trazidos pela Reforma Administrativa. A atuação está sendo intensificada devido à antecipação da entrega do relatório da PEC 32/20, pelo deputado Arthur Oliveira Maia (DEM-BA), agora prevista para a próxima semana.

Além de ajustar a linguagem e a abordagem das campanhas em curso, os integrantes da Frente iniciaram a definição do calendário de mobilizações dos próximos meses, incluindo a formação de uma nova comissão para analisar o parecer e elaborar uma nota técnica evidenciando os principais pontos da matéria. O foco, segundo os participantes, estará em destacar seus efeitos e trazer estatísticas reais que comprovem os argumentos contra a Reforma, bem como registrar o posicionamento do grupo diante da Proposta.

A Frente Gaúcha segue acompanhando os desdobramentos da matéria, juntamente com a ANFIP, em defesa da democracia, dos servidores públicos e de toda a sociedade civil brasileira.

Pela Associação, participou do encontro virtual o assessor de Estudos Socioeconômicos, Vilson Antonio Romero.

Entidades analisam tramitação da Reforma Administrativa



Em continuidade às ações contra a PEC 32/20, da Reforma Administrativa, as entidades que integram a Frente Parlamentar Mista do Serviço Público realizaram, na segunda-feira (23/8), mais uma reunião estratégica. Pela ANFIP, participaram o vice-presidente de Política de Classe e Política Salarial, José Arinaldo Gonçalves Ferreira, que coordenou o encontro, e o assessor de Estudos Socioeconômicos, Vilson Antonio Romero.

Ao analisar o cenário político do momento, o consultor político da Frente,

Vladimir Nepomuceno, informou que a leitura do parecer do relator Arthur Oliveira Maia (DEM/BA), na Comissão Especial, deve acontecer na próxima semana. Considerando o período regimental de duas sessões para vistas aos deputados, a votação do substitutivo poderá ocorrer na semana de 13 a 17 de setembro.

Vladimir trouxe ainda alguns aspectos a serem considerados acerca do relatório que já foram citados pelo deputado publicamente. Segundo o consultor, o relator pretende retirar a expressão “cargos

típicos de Estado”, substituindo por “cargos exclusivos de Estado” garantindo estabilidade apenas para os servidores sem nenhuma correspondência no setor privado; e em relação ao vínculo de experiência, deve ser apresentada uma solução parecida com o estágio probatório em decorrência de algumas observações quanto à fragilidade da proposta.

Vilson Romero reforçou a importância de dar continuidade às mobilizações com mídias de rua e manifestações nas redes sociais para pressionar os parlamentares, pois caso a PEC não seja barrada no âmbito da Comissão Especial, será mais difícil combatê-la no Plenário. “A ANFIP continua com um trabalho muito forte em Brasília e ampliará para os estados. Temos que preparar para setembro e outubro uma campanha mais incisiva para informar à sociedade que a PEC abre as portas para o loteamento do Estado. Precisamos dialogar também com nossa base de servidores que está contaminada com o discurso do governo de que a PEC não afeta os atuais”, disse.

O deputado Rogério Correia (PT/MG), um dos coordenadores da Frente, também esteve presente no encontro.

ANFIP participa do 3º Festival Previdenciário de Inverno

No período de 20 a 22 de agosto ocorreu, em Campos do Jordão (SP), o 3º Festival Previdenciário de Inverno, ocasião em que foram debatidos os mais diversos assuntos relacionados aos direitos sociais e previdenciários. O presidente da ANFIP, Décio Bruno Lopes, participou como palestrante.

Dentre os assuntos tratados no evento, destacam-se a justiça social para uma globalização equitativa; a previdência social na transição da sociedade 4.0 para 5.0; Juízo 100% digital e a (in)eficaz busca pela inclusão digital; acordos de cooperação técnica do INSS; regimes previdenciários; injustiça inconsciente: dimensões da clandestinidade jurídico-laboral-securitária e os precariados; teorias disruptivas – uma contextualização previdenciária-laboral; as condutas antissindicaais na sociedade 4.0 e 5.0; e questões sociais e trabalhistas na jurisprudência constitucional.

Décio Lopes apresentou o tema “A lei de Responsabilidade Previdenciária e a Projeção Atuarial do Governo Brasileiro”. Durante a palestra, ele estabeleceu um panorama jurídico-positivo do nascimento dos regimes próprios, sua localização na Constituição de 1988, passando pelas Emendas Constitucionais nº 003/1993, nº 20/1998, nº 41/2003, culminando com a EC nº 103/2019. Esta última, conforme explicou Décio Lopes, “retirou do texto constitucional a garantia do servidor ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), deixou a cargo de estados e municípios o regramento dos benefícios previdenciários dos seus servidores, tornou obrigatória a instituição de previdência complementar e limitação dos benefícios dos servidores ao limite máximo do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), previsão para que lei complementar estabeleça entre as normas gerais, para os regimes próprios, as regras para sua extinção”.



O presidente da ANFIP esclareceu, ainda, que “foi a Lei nº 9.717/1998 que estabeleceu as regras gerais para instituição dos regimes próprios e, entre essas normas, o estabelecimento e a publicação de parâmetros, diretrizes e critérios de responsabilidade previdenciária na sua instituição, organização e funcionamento, relativos a custeio, benefícios, atuária, contabilidade, aplicação e utilização de recursos e constituição e manutenção dos fundos previdenciários, para preservação do caráter contributivo e solidário e do equilíbrio financeiro e atuarial”.

Ressalta-se que a referida lei prevê a aplicação, no que couber, das penalidades previstas na Lei Complementar nº 109/2001 e no Decreto nº 3048/2003, que estabelecem a aplicação das penalidades de advertência, suspensão, inabilitação e multa de dois mil reais a um milhão de reais para aqueles que descumprirem os regramentos constantes na Lei nº 9.717/98, além de impedir repasses do governo federal, empréstimos públicos e emissão do Certificado de Responsabilidade Previdenciária (CRP).

Por fim, Décio Lopes também falou sobre a importância da lei de

responsabilidade previdenciária e das notas técnicas atuariais. “Os administradores estaduais e municipais, bem como os gestores dos regimes próprios, precisam se atentar para a responsabilidade na manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial, evitar e regularizar possíveis déficits e, assim, cumprirem com o compromisso assumido de efetuar o pagamento dos benefícios a assegurados pela lei”, explicou.

O evento também contou com a participação de advogados e professores das áreas Trabalhista e Previdenciária, juízes e procuradores federais, juízes do Trabalho, representante da OAB-SP, além de professores das áreas de Administração e Contabilidade.

“Os debates ocorridos foram de grande importância, pois retrataram o momento de desconstrução dos direitos sociais e do Estado brasileiro em que vivemos. Destaco, entre os debates, a questão do custeio das áreas da Seguridade Social, em especial dos Regimes Previdenciários, a necessidade de um debate franco acerca da Reforma Tributária e a necessidade de vinculação direta de receitas para financiamento dessas áreas”, avaliou o presidente da ANFIP.

Benefícios

Associe-se à Cooperforte e usufrua de serviços de crédito e investimento diferenciados

Sabia que você, associado da ANFIP, também pode ser um associado da Cooperforte e usufruir das vantagens de participar de um sistema que se fundamenta na solidariedade humana, na confiança e na ajuda financeira mútua?

A associação é 100% digital, por meio do APP COOPERFORTE, com integralização de capital de R\$ 50,00 (pagamento único), por meio de boleto bancário ou cartão de crédito. Basta preencher os dados diretamente no aplicativo e encaminhar as cópias dos documentos solicitados (RG/CNH, comprovante de renda emitido nos últimos 90 dias, documento que comprove seu vínculo empregatício ou associativo) e efetuar a declaração de bens e patrimônio requerida.

Conheça os benefícios de se associar a uma das maiores cooperativas de crédito do país, fundada há 36 anos, com cerca de 150 mil associados e ativos superiores a R\$ 2,6 bilhões:

Produtos de crédito: limites pré-aprovados, para você utilizar quando necessitar, com base na sua renda mensal comprovada e situação econômico-financeira, podendo contratar:

Até duas operações de Crédito Parcelado, sendo uma de curto, médio ou longo prazo (CP Curto, de 4 a 12 meses; CP Médio, de 13 a 36 meses e; CP Longo, de 37 a 72 meses) e outra de curto ou médio prazo (CP Curto e CP Médio), com taxas a partir de 0,94% ao mês;

Crédito 13º com taxa de 1,39% ao mês, e pagamento quando você receber a parcela de adiantamento de seu 13º salário de seu empregador;

Crédito Garantido: disponível nas modalidades Único (em até 180 dias) e Parcelado (de 4 a 36 meses), com taxa de 0,69% ao mês + TR, direcionado a investidores que necessitam lançar mão de recursos emergencialmente ou realizar algum projeto, sem ter que resgatar suas aplicações financeiras.

Crédito Rápido: linha de crédito

de curto prazo (entre 30 e 59 dias), para pagamento em parcela única, com taxa de 1,39% ao mês.

Produtos de investimentos: opções para investimentos em renda fixa, com remuneração diferenciada e a segurança de uma das maiores cooperativas de crédito do país (Rating A+, pela AUSTIN, e A3, pela ARGUS, ambos com perspectivas estáveis). Você pode aplicar em:

LETRA FINANCEIRA DA COOPERFORTE (LFC), para aplicações a partir de R\$ 100 mil, com prazo de aplicação de 24 meses e resgate apenas ao final do contrato – nas modalidades LFC-pré, com taxa pré-fixada de 6,70% ao ano, e LFC-pós-cdi, com taxa pós-fixada de CDI + 0,90% ao ano;

RDC-p, para aplicações a partir de R\$ 50 mil, com liquidez diária, remuneração de CDI + 0,25% ao ano e prazos de 24 a 60 meses;

RDC-i, para aplicações a partir de R\$ 200,00, com liquidez diária, remuneração equivalente a 103% do CDI e prazos de 24 a 60 meses;

RDC-i Programado, para aplicações a partir de R\$ 200,00, com liquidez diária, remuneração equivalente a 103% do CDI e prazos de 60 meses.

Ao operar com a COOPERFORTE, você ainda garante a participação nos resultados financeiros anuais, as sobras. Para os investidores, esse diferencial cooperativista aumenta a rentabilidade das aplicações; e para os tomadores de crédito, resulta na devolução de parte dos juros pagos a cada exercício.

Ao se associar à COOPERFORTE você também pode indicar familiares até o 3º grau (pais, filhos, irmãos, tios, sobrinhos, avós, bisavós, netos e bisnetos) e afins até o 1º grau (sogros, enteados, genros e noras) ou colegas de trabalho, e ganhar 2 mil pontos Nivelado por associação efetivada, que podem ser trocados por produtos, experiências, passagens aéreas e muito mais.

Aproveite os descontos de até 50% em produtos esportivos



A campanha do Clube de Vantagens desta semana traz descontos de 5% a 50% em diversos produtos esportivos nas compras on-line das empresas parceiras Netshoes, Centauro, Mizuno, Bike Runners e New Balance, além de isenção total da matrícula na rede de academias Bluefit. Os benefícios valem para associados da ANFIP e seus dependentes de 1º grau.

Acesse anfip.temvantagens.com.br e confira.

Banco Alfa oferece crédito com taxas especiais



Empréstimo consignado com taxa a partir de 0,69% a.m, rápida liberação e parcelas que cabem no bolso? Aqui tem!

Só o Banco Alfa, parceiro da ANFIP, oferece crédito seguro, dinheiro rápido, atendimento personalizado e descontos especiais a todos os associados, com facilidade e praticidade incomparáveis.

Faça agora mesmo uma simulação! Acesse a plataforma de benefícios anfip.temvantagens.com.br e confira as condições.